



**Poder Judiciário**  
**Supremo Tribunal Federal**

**Recibo de Petição Eletrônica**

**AVISO**

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 693/2020 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Protocolo</b>                  | 01217718420221000000  |
| <b>Petição</b>                    | 46533/2022  |
| <b>Classe Processual Sugerida</b> | ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  |
| <b>Marcações e Preferências</b>   | Medida Liminar  |
| <b>Relação de Peças</b>           | 1 - Petição inicial<br>Assinado por:<br>RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO<br><br>2 - Procuração<br>Assinado por:<br>RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO<br><br>3 - Documentos de identificação<br>Assinado por:<br>RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO<br><br>4 - Documentos de identificação<br>Assinado por:<br>RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO<br>MARIA CRISTINA CARRION VIDAL DE OLIVEIRA |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Polo Ativo</b>         | ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ADVOGADOS<br>TRABALHISTAS (CNPJ: 05.353.575/0001-01)<br><br>Representante(s):<br>RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO (OAB:<br>32147/DF) |
| <b>Polo Passivo</b>       |   |
| <b>Data/Hora do Envio</b> | 20/06/2022, às 15:49:31   |
| <b>Enviado por</b>        | RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO (CPF: 234.808.405-82)  |